



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 013.299/2021, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para concessão de fornecimento de nitrogênio líquido, para abastecimento dos botijões utilizados para conservação de sêmen bovino que atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento da Agricultura e Pesca em favor da empresa ALLI NETO GENETICA – ME MEE, no valor global de **R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

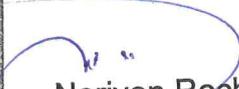
Presidente Kennedy-ES, em 15 de setembro de 2021.


Renato Carlos Gomes

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria-Geral de fls. 38/41, desde que preenchidos **TODOS os requisitos dos pareceres mencionados..**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos, após a Secretaria Municipal de Fazenda, para empenho e demais providências necessárias para o regular trâmite processual, onde **AUTORIZO** o mesmo conforme lei Municipal nº1.356/2017.

Presidente Kennedy-ES, em 15 de setembro de 2021.


Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY-ES

TELE FAX (28) 3535-1244 – 3535-1520

CERTIDÃO	
<i>Termo de dispensa</i>	
Publicado na forma do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 01/06/2019.	
Em	<i>17/09/21</i>
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO	
<i>Termo de dispensa</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 0 de 20/02/2009.	
Data:	<i>17/09/21</i>
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	